



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 026/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 034 - 08.243.0005.2048.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO

TUTELAR..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 233 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA..... 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 344 - 12.365.0003.2995.0000 ENSINO INFANTIL FUNDE 40%.. 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 070 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.. -10.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 107 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal.... -10.350,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 112 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal.... -4.650,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 229 - 08.244.0023.2989.0000 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO

DIGITAL..... -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Abril de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume